Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 8546 - Requisição nº 998750

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - "ART. 18, §1º, I",14.133/21

A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ - IRGA NECESSITA MANTER A CONTINUIDADE E PADRONIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS, AUDIOVISUAIS E CONTEÚDOS DIGITAIS INSTITUCIONAIS. PARA ISSO, DEMANDA-SE A CONTRATAÇÃO DE 3 (TRÊS) LICENÇAS DE USO SIMULTÂNEAS DO SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD PRO, NA VERSÃO MAIS RECENTE, EM REGIME DE SUBSCRIÇÃO, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. A SOLUÇÃO É NECESSÁRIA PARA EDIÇÃO DE IMAGENS, CRIAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS, ILUSTRAÇÃO VETORIAL, EDITORAÇÃO ELETRÔNICA, EDIÇÃO DE VÍDEO E ÁUDIO, ANIMAÇÃO, TRATAMENTO DE DOCUMENTOS PDF E PRODUÇÃO INTEGRADA DE CONTEÚDOS DIGITAIS, PRESERVANDO A COMPATIBILIDADE COM O ACERVO DE ARQUIVOS JÁ PRODUZIDO NOS FORMATOS NATIVOS DA SUÍTE. A NÃO CONTRATAÇÃO PODERÁ OCASIONAR DESCONTINUIDADE DA PRODUÇÃO INSTITUCIONAL, ADOÇÃO DE FERRAMENTAS NÃO PADRONIZADAS OU SEM LICENCIAMENTO REGULAR, PERDA DE COMPATIBILIDADE COM ARQUIVOS EXISTENTES, NECESSIDADE DE CONVERSÃO OU RECRIAÇÃO DE MATERIAIS E AUMENTO DE CUSTOS INDIRETOS COM MIGRAÇÃO, ADAPTAÇÃO DE FLUXOS, CAPACITAÇÃO E CONTRATAÇÃO PONTUAL DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - "ART. 18, §1º, II", 14.133/21

A PRESENTE CONTRATAÇÃO ESTÁ CONTEMPLADA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL VIGENTE SOB O DFD 468/2026.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

FORNECIMENTO DE 3 (TRÊS) LICENÇAS ADOBE CREATIVE CLOUD PRO, VERSÃO MAIS RECENTE, EM SUBSCRIÇÃO POR 36 MESES, MULTIPLATAFORMA E COMPATÍVEL, NO MÍNIMO, COM WINDOWS E MACOS. • DISPONIBILIZAÇÃO ELETRÔNICA, ATIVAÇÃO E VINCULAÇÃO ÀS CONTAS CORPORATIVAS DO IRGA. • ACESSO INTEGRAL AO CONJUNTO DE APLICATIVOS DO PLANO CONTRATADO, INCLUINDO FERRAMENTAS DE EDIÇÃO DE IMAGEM, ILUSTRAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, VÍDEO, ÁUDIO, ANIMAÇÃO, PDF, ARMAZENAMENTO EM NUVEM E FONTES LICENCIADAS. • ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO, CORREÇÕES DE SEGURANÇA, MELHORIAS E NOVAS FUNCIONALIDADES ABRANGIDAS PELO PLANO, SEM CUSTO ADICIONAL DURANTE A VIGÊNCIA. • CONSOLE DE ADMINISTRAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO, REMANEJAMENTO E REVOGAÇÃO DE USUÁRIOS. • SUPORTE TÉCNICO DO FABRICANTE E APOIO ADMINISTRATIVO DA CONTRATADA PARA ATIVAÇÃO, VINCULAÇÃO, REATRIBUIÇÃO, RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS LICENÇAS.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

A QUANTIDADE FOI DEFINIDA A PARTIR DA NECESSIDADE ATUAL DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CORRESPONDE AO NÚMERO DE USUÁRIOS QUE DEMANDAM ACESSO SIMULTÂNEO E INDIVIDUALIZADO ÀS APLICAÇÕES PROFISSIONAIS DA SUÍTE.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

CONFORME CONSULTA AO SISTEMA GCE, O VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA PARA A LICENÇA DE USO ADOBE CREATIVE CLOUD PRO, SUBSCRIÇÃO POR 36 MESES, É DE R$ 20.822,11, COM VALIDADE DA REFERÊNCIA ATÉ 02/11/2026.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0035.0736.010207: UN - LICENÇA DE USO - ADOBE CREATIVE CLOUD PRO SUBSCRIÇÃO 36 MESES

Quantidade: 3,0000
Valor unitário: 20822,1100
Valor calculado: 20822,1100
Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 37212
Técnica de cálculo: Media Aritmetica

Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
10.242.721/0001-61: BUYSOFT DO BRASIL LTDA	II - preços praticados em contratações similares de órgãos ou entidades públicas, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data do envio à CELIC, inclusive mediante sistema de reg...	16/03/2026	16/03/2027	18.666,4500	1	Aprovado
66.582.784/0001-11: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA	II - preços praticados em contratações similares de órgãos ou entidades públicas, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data do envio à CELIC, inclusive mediante sistema de reg...	19/01/2026	19/01/2027	18.480,0000	1	Reprovada
91.421.511/0001-32: CGK SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	04/05/2026	31/10/2026	21.950,0000	1	Aprovado
37.555.798/0001-48: CREATIVE TECNOLOGIA LTDA	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	05/05/2026	03/08/2026	22.497,0000	1	Reprovada
71.722.714/0001-51: GRAPHO EDITORACAO S/S LTDA	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	05/05/2026	03/08/2026	26.996,2500	1	Reprovada
04.198.254/0001-17: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	05/05/2026	01/11/2026	22.722,0000	1	Aprovado
66.582.784/0001-11: NTI BRASIL SOLUCOES DIGITAIS LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	04/05/2026	31/10/2026	19.950,0000	1	Aprovado
18.269.230/0001-16: PROMASTERS LTDA	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	05/05/2026	03/08/2026	23.137,1400	1	Reprovada
08.175.591/0001-40: TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	05/05/2026	03/08/2026	23.493,0000	1	Reprovada

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

A SOLUÇÃO CONSISTE NO FORNECIMENTO DE 3 (TRÊS) LICENÇAS DE USO DO ADOBE CREATIVE CLOUD PRO, VERSÃO MAIS RECENTE, POR 36 MESES, COM ENTREGA ELETRÔNICA, ATIVAÇÃO, VINCULAÇÃO ÀS CONTAS CORPORATIVAS, ACESSO AOS APLICATIVOS E SERVIÇOS INTEGRANTES DO PLANO, ATUALIZAÇÕES, CORREÇÕES DE SEGURANÇA, MELHORIAS, SERVIÇOS EM NUVEM, BIBLIOTECAS, FONTES E SUPORTE TÉCNICO DO FABRICANTE. A GESTÃO DAS LICENÇAS SERÁ REALIZADA PELA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM CONJUNTO COM A ÁREA REQUISITANTE. A MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA OCORRERÁ POR ATUALIZAÇÕES DO FABRICANTE, NÃO HAVENDO CONTRATAÇÃO APARTADA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA. A CONTRATADA PERMANECERÁ RESPONSÁVEL PELA LEGITIMIDADE, DISPONIBILIZAÇÃO, ATIVAÇÃO E REGULARIDADE DO LICENCIAMENTO DURANTE TODA A VIGÊNCIA.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

NÃO SE RECOMENDA O PARCELAMENTO DO OBJETO. AS 3 (TRÊS) LICENÇAS SÃO IDÊNTICAS, INTEGRAM UMA ÚNICA SOLUÇÃO CORPORATIVA, UTILIZAM O MESMO CONSOLE DE ADMINISTRAÇÃO E DEVEM POSSUIR CONDIÇÕES UNIFORMES DE ATIVAÇÃO, SUPORTE E VIGÊNCIA. A DIVISÃO ENTRE FORNECEDORES PODERIA AMPLIAR A COMPLEXIDADE DE GESTÃO, GERAR DIVERGÊNCIAS DE PRAZO E SUPORTE E COMPROMETER A PADRONIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO. A CONTRATAÇÃO EM LOTE ÚNICO, COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL, PRESERVA A INTEGRAÇÃO DA SOLUÇÃO E NÃO IMPEDE A COMPETIÇÃO ENTRE FORNECEDORES AUTORIZADOS APTOS A OFERTAR A TOTALIDADE DAS LICENÇAS.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

MANTER A CONTINUIDADE DA PRODUÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS, AUDIOVISUAIS E CONTEÚDOS DIGITAIS DO IRGA. • ASSEGURAR LICENCIAMENTO REGULAR E REDUZIR RISCOS JURÍDICOS E OPERACIONAIS ASSOCIADOS AO USO DE SOFTWARE NÃO AUTORIZADO. • PRESERVAR A COMPATIBILIDADE COM O ACERVO DE ARQUIVOS E OS FLUXOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES. • AUMENTAR A PRODUTIVIDADE E A PADRONIZAÇÃO POR MEIO DE APLICAÇÕES INTEGRADAS E ATUALIZADAS. • CENTRALIZAR A ADMINISTRAÇÃO DAS LICENÇAS E FACILITAR ATRIBUIÇÕES, REMANEJAMENTOS E REVOGAÇÕES. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO: 3 LICENÇAS DISPONIBILIZADAS E ATIVADAS; 100% DAS LICENÇAS VINCULADAS ÀS CONTAS CORPORATIVAS INDICADAS; DISPONIBILIDADE DAS APLICAÇÕES E DAS ATUALIZAÇÕES ABRANGIDAS PELO PLANO DURANTE A VIGÊNCIA; ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE SUPORTE RELACIONADAS AO LICENCIAMENTO.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

NÃO APLICÁVEL

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO FORAM IDENTIFICADAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DO OBJETO. A UTILIZAÇÃO DAS LICENÇAS DEPENDERÁ APENAS DA INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL, DAS CONTAS CORPORATIVAS E DO ACESSO À INTERNET JÁ UTILIZADOS PELO IRGA. EVENTUAIS AJUSTES TÉCNICOS SERÃO CONDUZIDOS PELA DIVISÃO DE

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

POR SE TRATAR DE FORNECIMENTO ELETRÔNICO DE LICENÇAS, NÃO HAVERÁ MÍDIA FÍSICA, EMBALAGEM OU TRANSPORTE DE PRODUTO, REDUZINDO A GERAÇÃO DE RESÍDUOS MATERIAIS. COMO IMPACTOS INDIRETOS, IDENTIFICAM-SE O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PELOS EQUIPAMENTOS E PELA INFRAESTRUTURA DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO EM NUVEM. • PRIORIZAR CONFIGURAÇÃO EFICIENTE DOS EQUIPAMENTOS E PRÁTICAS DE ECONOMIA DE ENERGIA. • EVITAR IMPRESSÕES DESNECESSÁRIAS E PRIVILEGIAR FLUXOS DIGITAIS. • ADOTAR DESCARTE AMBIENTALMENTE ADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL, CONFORME AS REGRAS APLICÁVEIS. CONCLUI-SE QUE OS IMPACTOS AMBIENTAIS DIRETOS DA CONTRATAÇÃO SÃO REDUZIDOS E PODEM SER MITIGADOS POR BOAS PRÁTICAS DE USO EFICIENTE DE RECURSOS E GESTÃO DE RESÍDUOS ELETRÔNICOS.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

A CONTRATAÇÃO É TECNICAMENTE VIÁVEL, POIS A SOLUÇÃO ATENDE À NECESSIDADE DE CONTINUIDADE, INTEGRAÇÃO, COMPATIBILIDADE E REGULARIDADE DO FLUXO DE PRODUÇÃO GRÁFICA E AUDIOVISUAL DO IRGA. O MERCADO DISPÕE DE FABRICANTE, DISTRIBUIDORES E PARCEIROS AUTORIZADOS APTOS AO FORNECIMENTO, E A ENTREGA ELETRÔNICA REDUZ RISCOS LOGÍSTICOS.